



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 796

Caracarái-RR, 23 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 23 e 24 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	Participar de reunião para tratar sobre a situação financeira do Pronatec.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de novembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR – Campus Novo Paraíso
Port. n.º 1.009 - DOU n.º 180 de 17/09/2012